PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATECERICA

LEI Nº 1.553/97

Dispõe sobre criação e oficialização da Escola Municipal de Educação Especial Antonieta Junqueira Netto Coadeiro.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oficializar a Escola Municipal de Educação Especial Antonieta Junqueira Netto Cordeiro.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 26 de março de 1997

Mauricio Alves Reis Prefeito Municipal